

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO



Parecer CC-PL-EXT nº 1/2015

sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE

“Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros do Conselho Consultivo da ERSE”

1. Enquadramento

Nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 43º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de Junho, o Conselho de Administração (CA) da ERSE solicitou ao Conselho Consultivo (CC) a elaboração de Parecer sobre a Proposta de “Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros do Conselho Consultivo da ERSE”, o qual foi elaborado tendo em atenção as competências cometidas à Entidade Reguladora no âmbito do nº4 do artigo 41º do mesmo diploma.

A proposta de regulamento foi acompanhada de Documento Justificativo, realçando-se os objectivos propostos pela ERSE de *“/.../ fixação, de forma clara e articulada, de um conjunto de normas e procedimentos que tornem mais ágil a entrada em funcionamento e a substituição de membros dos referidos Conselhos [Consultivo e Tarifário], bem como a total transparência das representações asseguradas. /.../”*.



O CC reconhece o interesse da clarificação das regras electivas dos seus membros e salienta a atualidade e oportunidade da realização desta consulta, atendendo à próxima conclusão do mandato dos seus membros, emitindo o seguinte Parecer:

2. Apreciação na Generalidade

O CC considera que a proposta de regulamento apresentada atende correctamente ao estabelecido no Decreto-Lei 84/2013, de 25 de Junho, que aprovou os Estatutos da ERSE e, em particular no artigo 41º, relativo à composição do CC.

Sendo conferido à ERSE naquele diploma, no mesmo artigo 41º, a possibilidade de serem estabelecidas, em regulamento específico, as regras a aplicar no processo de designação dos membros, a apresentação desta proposta cumpre o estabelecido legalmente, sendo particularmente apropriado o momento da sua discussão, estando o mandato da composição actual do CC próximo do seu término.

O CC avalia positivamente a proposta, relevando como particularmente adequada a liberdade conferida aos participantes para, num primeiro momento, definir nas reuniões de interessados respectivas os critérios de representatividade a aplicar na designação/eleição dos seus representantes. Deste modo, no caso de participantes com diferentes dinâmicas poderão ser estabelecidos critérios distintos de selecção e de eleição dos seus representantes que atendam à especificidade da sua composição e organização, evitando-se metodologias com consequências redutoras.

Identicamente, considera-se positiva a clarificação de que apenas os comercializadores que efectivamente tenham celebrado contratos de fornecimento de electricidade e/ou gás natural com consumidores tenham assento na respectiva reunião de interessados, novamente sinalizando o interesse em que os membros eleitos do CC representem de um modo efectivo os participantes no Sistema Eléctrico Nacional e no Sistema Nacional do Gás Natural.



3. Apreciação na Especialidade

Sem prejuízo da avaliação globalmente positiva da proposta de regulamento apresentada, o CC considera que, pontualmente, a redacção poderá ser melhorada com o objectivo de clarificar o alcance das normas, nomeadamente nos pontos:

Substituição de Membros (n^{os} 3 e 4 do artigo 4^o)

Sugere-se a clarificação de que numa eventual substituição de membro eleito ou designado para o CC, o mandato do novo membro terminará na data de cessação do mandato do membro substituído.

Processo de Designação (n^o6 do artigo 4^o)

A redacção deve ser corrigida para Direcção-Geral de Energia e de **Geologia**.

Processo de Designação (n^o7 do artigo 4^o)

A redacção deve ser corrigida para alínea i) do n^o1.

Nomeação de Representante Suplente (n^o 10 do artigo 4^o)

Entende-se que as regras de nomeação dos membros suplentes são igualmente definidas na reunião de interessados, sugerindo-se que na reunião de verificação de mandatos (cf. n^o14 deste artigo) seja também confirmada a elegibilidade do nomeado, de modo a agilizar a aceitação da participação do membro suplente nas reuniões em que tal se verifique necessário.

O CC sugere ainda a clarificação que a nomeação de suplentes não inviabiliza a possibilidade, em situações pontuais, da entidade representada nomear terceiros, desde que adequadamente mandatados, conforme estipulado no n^o 10 do artigo 4^o da proposta de regulamento.



Tomada de Posse e Início do Mandato (nº13 do artigo 4º)

Por força dos diferentes calendários de análise de regulamentos e, em caso de solicitação pela ERSE, dos respectivos tarifários, as reuniões das Secções de Electricidade e Gás Natural do CC não ocorrem usualmente no mesmo período.

Deste modo, para obviar a situações em que a tomada de posse dos membros de uma das secções seja desfasada face à outra secção, recomenda-se que no nº13 do artigo 4º se estabeleça a realização de uma reunião do Plenário do Conselho Consultivo, em que todos os membros tomassem posse em simultâneo, com o que se conseguiria igualmente que os mandatos coincidissem temporalmente.

De modo a garantir a celeridade do processo, esta reunião do Plenário deveria ocorrer até 30 dias após a última reunião de interessados, previstas nos nºs 5 e 8 deste artigo.

Representação de Entidades (alínea b) do nº2 do artigo 5º)

Sem prejuízo da redacção proposta ser idêntica à constante na alínea b) do nº4 do artigo 41º dos Estatutos da ERSE, o CC recomenda a clarificação de que a expressão “directamente” aqui incluída, não implica necessariamente uma relação do representante com a entidade representada como as indicadas no nº4 do artigo 5º da proposta de regulamento.

Com efeito, e novamente refere-se a liberdade de definição dos critérios de elegibilidade e de representatividade, uma aplicação estrita deste conceito impediria, por exemplo, que estas entidades pudessem optar por representantes independentes de méritos reconhecidos, ou por associações profissionais que, mais do que interesses individuais, garantiriam a representação dos agentes em causa, sem prejuízo da aplicação do nº1 do artigo 5º.

Interpretação e Integração de Lacunas (artigo 7º)

Sem prejuízo dos poderes que se reconhecem ao CA da ERSE, o CC considera que a eventual necessidade de análise de casos omissos no regulamento não deve deixar de atender à opinião dos interessados.

Deste modo, o CC recomenda a inclusão de "*ouvidos os interessados*" no final do texto do artigo.

Atentas as considerações que antecedem que deverão ser consideradas na redacção da versão final do regulamento agora apreciado, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea d), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, aprova o Parecer que antecede, por unanimidade, relativo ao documento "Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros do Conselho Consultivo da ERSE", conforme lista de votação em anexo, a qual faz parte integrante do mesmo..

Lisboa, 6 de Novembro de 2015

O Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Ribeiro Paulo



CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE – FICHA DE VOTAÇÃO

Plenário

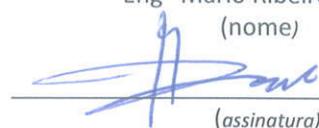
Reunião n.º PL-CC /ORD n.º 4/2015

Data: 06/11/2015

	Manhã	Tarde
Hora de início dos trabalhos:	10 h 00 m	00 h 00 m
Hora de fim dos trabalhos:	13 h 00 m	00 h 00 m

Reunião presidida por:

Eng.º Mário Ribeiro Paulo
(nome)



(assinatura)

NOME ¹		ENTIDADE REPRESENTADA	NOTAS
Eng.º	Mário Ribeiro Paulo	Personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside.	Voto favorável de todos os membros
Dr.ª	Maria Paula Mota	Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças	Voto favorável de todos os membros
Dr.	Dr. Nuno Lacasta	Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente	Voto favorável Mário do Rosário Almeida da Silva
Eng.º	Carlos Almeida	Representante do membro do Governo responsável pela área da energia MARIENE NEVES	VOTO FAVORAVELMENTE TARLENE NEVES
Dr.	Carlos Pinto Sá	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	VOTO FAVORAVELMENTE
Eng.º	Alfredo Rocha		
Dr.ª	Maria João Melícias José BRAZ	Representante da Autoridade da Concorrência	VOTO FAVORÁVEL
Dr.ª	Teresa Moreira PATRÍCIA GONÇ	Representante da Direção-Geral do Consumidor	Voto favorávelmente D. Lina Cruz
Eng.º	Eduardo Santos	Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Voto favorável Mário do Rosário Almeida da Silva
Dr.	José Manuel Rosa Nunes	Representante do Governo Regional dos Açores	Voto favorável
Dr.ª	Isabel Catarina Jesus	Representante do Governo Regional da Madeira	

¹ Em caso de substituição de algum membro efetivo, deverá identificar os seus dados no campo correspondente ao membro que substituiu.

CONSELHO CONSULTIVO

Eng ^o	Demétrio Alves	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - FENACOOOP	
Sr.	Fernando Parreira Rosa	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - FENACOOOP	
Dr.	Jorge Morgado	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	voto favoravelmente. Jorge Morgado
Dr.	Vítor Machado	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	
Dr.	Nuno Gomes	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - F DECO	voto favoravelmente Nuno Gomes
Dr ^a	Ana Tapadinhas	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - F DECO	
Eng. ^o	<i>Por representação</i> João Peres Guimarães <i>Chimé Braga</i>	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - APED	Aprovo, manifestando reserva por total oposição ao conteúdo do n.º 9 do Art. 4.º do projeto de Regulamento
Dr ^a	Ana Isabel Trigo de Morais	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - APED	Aprovo o parecer manifestando reserva por total oposição ao conteúdo do n.º 9 do Art. 4.º do projeto de Regulamento
Eng. ^o	Jaime Carlos Ferreira Braga	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m ³ - CIP	Aprovo manifestando reserva por total oposição ao conteúdo do n.º 9 do art. 4.º da Proposta de Regulamento.
Eng. ^o	Jaime Manuel Machado de Carvalho	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m ³ - APEQ	Aprovo, manifestando reserva por total oposição ao conteúdo do n.º 9 do art. 4.º da Proposta de Regulamento
Eng. ^o	<i>P/</i> Thomas Kleingrothe <i>António Baquilha</i> <i>Ismael</i>	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m ³ - ANEME	Aprovo o parecer, manifestando reservas por total oposição ao conteúdo do n.º 9 do art. 4.º da Proposta de Regulamento. <i>Ismael</i>
Dr.	Carlos Alberto Chagas	Representantes dos Consumidores - UGC	Favorável o voto <i>Chagas</i>
Dr.	Eduardo Quinta Nova	Representantes dos Consumidores - UGC	VOTO FAVORÁVELMENTE TODO O PARECER

CONSELHO CONSULTIVO

Sr.	Mário Agostinho Reis	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	<i>voto favorável</i> <i>Mário Agostinho Reis</i>
Sr.	<i>Pat</i> Jaime Lima Araújo Pacheco <i>João Reis</i>	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	<i>voto favorável</i> <i>João Reis</i>
Dr ^a	Ana Tapadinhas	Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira	
Eng ^a	Isabel Fernandes	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - REN	<i>voto favorável</i> <i>Isabel Fernandes</i>
Dr.	<i>1</i> Dr. Carlos Alves Pereira <i>IRGINIA SANTOS</i>	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND) - EDP-Distribuição	<i>voto favorável</i> <i>Dr. Carlos Alves Pereira</i>
Eng ^o	<i>1</i> João José Gomes de Aguiar <i>Eugenio Carvalho</i>	Representante do comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do Continente - EDP Serviço Universal	<i>voto favoravelmente</i> <i>Eugenio Carvalho</i>
Eng ^o	Paulo Almirante	Representante de entidades titulares de licença de produção em regime ordinário - TURBOGÁS	
Prof.	António Augusto Sá da Costa	Representante de associações portuguesas de produtores de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis - APREN	<i>Aprova</i> <i>AS</i>
Eng. ^o	Luis Manuel Macedo	Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT) - Cooperativa Vale D'Este	
Eng. ^o	Miguel Campos	Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre - GALP ENERGIA	<i>APROVADO</i> <i>Dr. Miguel Campos</i>
Dr. ^a	Maria do Carmo Marques Martins	Representante das empresas do sistema elétrico da Região dos Açores - EDA	<i>Aprova</i> <i>Maria do Carmo Marques Martins</i>
Eng ^o	Mário Eugénio Jardim Fernandes	Representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira - EEM	
Eng ^a	Isabel Fernandes	Representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) - REN	<i>voto favorável</i> <i>Isabel Fernandes</i>
Eng ^o	<i>1</i> Pedro Furtado <i>Isabel Fernandes</i>	Representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) - REN	<i>voto favorável</i> <i>Isabel Fernandes</i>
Dra.	<i>1</i> Ana Paula Cerejo <i>Antonio Reis</i>	Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural - LISBOAGÁS	<i>voto favorável</i> <i>Ana Paula Cerejo</i>

CONSELHO CONSULTIVO

Eng.º	Jorge Lúcio	Representante das entidades titulares de licenças de distribuição de gás natural em regime de serviço público - GALP ENERGIA	Voto favorável <i>JL</i>
Eng.º	<i>Ag</i> João Guimarães <i>Carla Cruz</i>	Representante dos comercializadores de último recurso de gás natural - EDP Gás	voto favorável <i>Carla Cruz</i>
Eng.º	<i>Carlos Mata</i> <i>Carla Cruz</i>	Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre - IBERDROLA EDP	voto favorável <i>Carla Cruz</i>